



*[Handwritten signature]*  
2018/04/17

## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

**Língua Estrangeira II**  
**(Espanhol)**  
**Nível 3**  
**(Prova escrita)**

Prova 15 | 2018

### **3.º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, 17/2016, de 4 de abril.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de **Língua Estrangeira II - Espanhol**, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



## 2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o Nível de Iniciação, para o Terceiro Ciclo do Ensino Básico, em vigor (homologado em 1991) e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). A abordagem do texto deve iniciar-se pela mobilização das competências e pela ativação dos conhecimentos, nos âmbitos cognitivo, linguístico, discursivo e sociocultural, que são utilizados em contexto, quer ao nível interpretativo, quer ao nível produtivo.

A avaliação sumativa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação. A prova apenas permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de compreensão da leitura, produção, interação e mediação escritas e controlo da competência linguística. Nas atividades de compreensão da leitura, avalia-se a capacidade para compreender textos autênticos, geralmente de pouca complexidade, de forma global e de forma específica, sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa, como, por exemplo, instruções, cartas e textos em prosa. Nas atividades de produção, interação e mediação escritas, avalia-se a capacidade de escrever textos de alguma complexidade, como, por exemplo, cartas pessoais, mensagens, anúncios e notas. Na área de controlo da competência linguística, avalia-se a capacidade para usar unidades e estruturas específicas da língua em contexto.

## 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos, cada um dos quais obedecendo a uma série de critérios através dos quais pretende auferir-se os conhecimentos do aluno em língua estrangeira. Cada um dos grupos apresenta uma cotação apropriada.

No grupo I – Compreensão Escrita – avaliam-se as competências do aluno no domínio da leitura, interpretação de texto e da escrita. Neste grupo é apresentado um texto, seguido de um exercício de verdadeiro/falso e perguntas de interpretação.

No grupo II – Gramática – avaliam-se as competências do domínio do conhecimento explícito da língua através de itens de resposta fechada (exercícios de completamento).

No grupo III – Escrita – avaliam-se, igualmente, as competências do domínio da escrita, tendo o aluno que elaborar um texto seguindo um tema proposto. O docente terá em consideração a coerência textual, a estrutura, a competência morfosintática, o vocabulário e a ortografia.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/temas/competências e conteúdos/tópicos/subtemas na prova

Domínios/Temas/Competências	Conteúdos/Tópicos/Subtemas	Número de itens	Cotação (em pontos)
<b>COMPREENSÃO ESCRITA</b>  (Lê e compreende o texto Responde a um questionário de interpretação.)	“Solidaridad”, “La alimentación”, y “El medio ambiente”	2 a 7	30 a 55
<b>GRAMÁTICA</b>  (Aplica corretamente os conteúdos gramaticais estudados, mostrando o domínio das regras gramaticais do sistema da língua.)	“Los tiempos verbales del presente y del pasado de indicativo; estructuras con el subjuntivo; el estilo directo e indirecto; complemento de objeto directo e indirecto.	3 a 6	20 a 30
<b>PRODUÇÃO ESCRITA</b>  (Redige um texto coeso e coerente sobre um tema proposto.)	(Serão dadas duas opções) “Solidaridad”, “Medio ambiente” y “La alimentación”	1 a 2	15 a 25

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens

Tipologia de itens	
Itens de seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha múltipla</li> <li>• Associação/correspondência</li> <li>• Ordenação</li> </ul>
Itens de construção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resposta curta</li> <li>• Resposta restrita</li> <li>• Resposta extensa</li> <li>• Cálculo</li> </ul>

**Nota:**

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.



#### **4. Critérios Gerais de classificação**

Os critérios de classificação têm por base os descritores enunciados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos à competência sociocultural e à competência de comunicação escrita constantes do Programa.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho. As pontuações correspondentes a esses níveis são fixas, não podendo ser atribuídas classificações diferentes das indicadas. São previstos níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Caso a resposta apresente um nível de desempenho inferior ao mais baixo descrito, é classificada com zero pontos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

#### **5. Material autorizado**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.



## 6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Documento aprovado no dia 16 maio de 2018 em Conselho Pedagógico, de acordo com a alínea b), ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

A Coordenadora de Departamento

*Isabel Pereira*

O Presidente do Conselho Pedagógico

*[Handwritten signature]*